



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**Edital de Chamamento nº 001/2019**

DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO DO CANDIDATO VITOR SERIQUE SILVA CARDOSO, APROVADO EM 1º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DE TERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Terra Alta, **GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regime Jurídico Único e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar o candidato VITOR SERIQUE SILVA CARDOSO, aprovado em 1º lugar no concurso público 001/2019, para o cargo de PROCURADOR MUNICIPAL DE TERRA ALTA, em ordem de classificação, realizada através de concurso de provas e títulos.

**Art. 2º** - O candidato deverá trazer a seguinte documentação da FASE 01, 02 e 03, conforme demonstramos abaixo:

§1º Os documentos referentes à FASE 01, são:

- I-** Cópia do documento de identidade, CPF, e comprovante de residência;
- II-** Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos foros das Justiças Federal, Eleitoral, e Estadual, nos locais de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos;
- III-** Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão;
- IV-** Declaração de não ter acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não acumuláveis;
- V-** Declaração de bens, na forma da Lei;
- VI-** Certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, PIS/PASEP (se já cadastrado);
- VII-** 04 (quatro) fotos 3x4, iguais e recentes;
- VIII-** Se aposentado, requerimento de opção, conforme Decreto nº 2027, de 10 de outubro de 1996, e a Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 1996, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**  
**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

---

§2º Os documentos encontrados no §1º, incisos I e IV, do presente artigo, deverão ser entregues em cópias autenticadas.

§3º Os documentos referentes a FASE 02, são:

- I- Exame de raio-x do tórax;
- II- Exame de raio-x da coluna;
- III- Exame Eletrocardiograma;
- IV- Exame Hemograma;
- V- Exame Psicológico.

§4º Os exames pré-admissionais, serão de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado no concurso público, o qual será posteriormente remetido a uma junta médica do Município para avaliação da possibilidade do mesmo exercer o cargo.

§5º Os documentos referentes a FASE 03, são:

- I- Comprovante da escolaridade, por meio de diploma devidamente registrado nos termos da legislação do MEC, e requisitos exigidos;
- II- Apresentação do comprovante de registro no órgão de classe e respectiva regularidade.

§6º Os documentos encontrados no §5ºm nos incisos I e II, deverão ser entregues em cópias autenticadas.

§7º O candidato deverá entregar sua documentação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de perda do direito.

**Art. 3º-** O prazo de 30 (trinta) dias é contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Terra Alta, em 17 de outubro de 2019.



**GILVANDRO ALVES CORDOVIL DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal